**PORTARIA Nº 36/2023**

*Dispõe sobre* diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$ 1200,00 (um mil duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR no dia 03 e 04/05/2023 com o objetivo de Tratar de Assuntos de interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.
.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de maio de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 36/2023**

*Dispõe sobre* diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R$ 1200,00 (um mil duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR no dia 03 e 04/05/2023 com o objetivo de Tratar de Assuntos de interesse do Município junto ao Gabinete do Deputado Tiago Amaral.

.

Mario Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de maio de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara



Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 04/05/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
*www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial*